

ATO Nº 02/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.0.07448 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo nº 0003110-21.2014.8.11.0006, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.939/2010, de 23.11.2010, publicado no Diário Oficial Nº 25442 de mesma data, referente à transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). Durvalino Batista Pinto de Miranda, portador (a) do RG nº 419717/SSP/MT e do CPF nº 327.931.621-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) na graduação de CABO C-000 (...)"

LEIA - SE:

"(...) na graduação de PRIMEIRO-SARGENTO PM - LC 541/2014, N-003 (...)"

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0d3ada5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)